



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

Diagnósticos do SIAFICs

G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC

[Retomar mais tarde](#)

O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?



Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º

Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020

O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?



Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º

Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020

O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?

 Sim Não

Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º

Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020

O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?

 Sim Não

Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I


O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?

 Sim Não

Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I


O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?

Sim Não

 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II


O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuam despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?

 Sim Não

 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III

O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?


 Sim Não

 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV

Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020

O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?

 Sim Não

 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V

O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?

 Sim Não

Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI

Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020

O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?

 Sim Não

Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII

O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?

 Sim Não

Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII

O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?



Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX

Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020

O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?



Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X

O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?



Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI

O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?



Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º

Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020

31/12/2022